



Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Centro Socioeconômico – CSE
Departamento de Ciências da Administração – CAD
Coordenadoria de Trabalho de Curso de Administração

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

No mês de dezembro do ano de 2025 foi realizada, por meio de parecer, a avaliação do Trabalho de Curso (TC) como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Administração do(a) acadêmico(a)

Aluno(a)	Matrícula
Rafaella Alexandre Silveira	
Thiago Santos Lovatto	

O Trabalho de Curso intitulado **Desenvolvimento de Competências de Inovação em Profissionais da Saúde: Caminhos para a melhora nos resultados dos Objetivos Estratégicos do Programa de Inovação da Salvia Saúde Corporativa** foi apreciado pelos membros, recebendo as seguintes notas:

Nome	Nota (De 0 até 10)
Orientador(a): Marcos B. L. Dalmau	10
Membro: Leandro Dorneles dos Santos	10
Membro: Sirlene Silveira de Amorim Pereira	10
Média da banca = (nota 1 + nota2 + nota3) / 3	

Cumpram ainda destacar que o(a) orientador(a) atribuiu ao(s) acadêmico(s) nota 10 (dez) em razão da sua conduta acadêmica. Nestes termos, o trabalho obteve como **nota final*** 10 (DEZ) e foi considerado:

$$* \text{ nota final} = [(\text{média da banca} * 9) + (\text{nota conduta acadêmica} * 1)] / 10$$

- não aprovado,
 aprovado **sem** ajustes para versão final
 aprovado **com** ajustes para versão final

Cumpram ainda informar que o(a) acadêmico(a) **não** solicitou embargo solicitou embargo conforme o artigo 7º da Resolução Normativa n. 126/2019/CUn, de 28 de maio de 2019.

Presidente da Banca Examinadora